



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 20 de julho de 2018.

Ano IV Edição nº 0504

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laurir de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Francisley Pereira
Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017
CONTRATO Nº 136/2017

I. MUNICÍPIO DE IMBAÚ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.770/0001-72, com sede administrativa nesta cidade à Av. Ivo Jangada, nº 267, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no exercício pleno de suas funções, Sr. **LAURIR DE OLIVEIRA** - RG 1.069.550-PR. e CPF. 165.411.629-72, doravante denominado **CONTRATANTE**;

II. **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.543.885/0001-69 e IE nº 907.361.810-7, com sede à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP nº 84261-540, Telêmaco Borba-PR, neste ato representado pela proprietária **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA**, portadora do RG nº 6.248.280-0 e CPF nº 021.838.679-65, residente e domiciliada em mesmo endereço da sede da empresa; a qual posteriormente assina como **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir amigavelmente o contrato supramencionado, em virtude do Processo Licitatório já descrito acima, com prazo de **execução até 17/12/2018**, restando até a presente data o **saldo de R\$ 33.890,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 136/2017 firmado entre as partes.

§ 1º - A **pedido da contratada e aceite da contratante**, as partes resolvem, nesta data, em comum acordo, em **virtude da contratada não possuir mais condições financeiras de executar o objeto do contrato**. Desta forma, firmam o presente Termo de Rescisão, o qual produzirá efeitos a partir de sua publicação, desde que devidamente assinado.

§ 2º - A partir da data mencionada no parágrafo anterior, as partes dissolvem quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços de consultoria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, ressalvadas futuras apurações de irregularidade na prestação do contrato, conforme acautela o ordenamento jurídico brasileiro, já que o contratante se trata de Ente Público.

§ 3º - Afirmam por este termo e na forma de direito, dando quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo pendências recíprocas, do verificado até o presente momento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Imbau, 16 de julho de 2018.

Edital de Pregão Presencial Nº 46.2018

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 02/08/2018 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza, Copa e Cozinha. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 19 de julho de 2018.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 47.2018

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 11:00 horas do Dia 02/08/2018 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Aparelhos Eletrônicos. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 19 de julho de 2018.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 48.2018

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 02/08/2018 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição Sêmen Bovino e Equipamento de Trabalho. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 19 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 20 de julho de 2018.

Ano IV Edição nº 0504

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE

Camila Prestes Sovinski
RG nº 9.470.242-9
Testemunha

Carla Nayara de Castro
RG nº 12.846.193-0
Testemunha

Edson Gonçalves Santos
Secretário de Administração

Dr. Gedeon Almeida Domingues
OAB/PR 74.596

P
r
o
c
u
r
a
d
o
r

M
u
n
i
c
i
p